



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

(Fl. 2 do Ofício circular nº 150/DIVE

de 02 de outubro de 2014)

**Anexo: Especificação técnica dos computadores a serem adquiridos conforme deliberação  
397/CIB/14.**

**Características mínimas**

- 1) Microcomputador baseado em processador operando a 3.0 GHz (nominal) e cache de 6 MB ;
- 2) Processador Intel i5 3a.geração;
- 3) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright) sobre essa BIOS com identificação individualizada do equipamento, acesso via senha e controle de abertura do gabinete;
- 4) DDR3 SDRAM 4 Gbytes, 1,6 GHz, DIMM, tecnologia duplo canal, expansível a 32 GBytes;
- 5) Unidade de dvd-rw, SATA;
- 6) Unidade de disco rígido com capacidade de 500 Gbytes, SATA 6,0 Gbit/s, 7200 rpm;
- 7) Teclado 101 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, conector nativo mini-din ou USB;
- 8) Mouse 400 dpi, dois botões, ótico, interface USB ou PS/2;
- 9) Monitor de vídeo retroiluminado por LED, wide, 17" SVGA;
- 10) Interface controladora gráfica de vídeo, endereçando 512 MB de memória, resolução 1900x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores, duas saídas sendo uma digital, cabo compatível com o item 9, suporte a dois monitores simultâneos;
- 11) Interface de áudio estéreo, saída frontal conector P2 e entrada frontal para microfone conector P2;
- 12) 6 interfaces USB 2.0 e 2 interfaces USB 3.0, conector A, sendo 2 frontais;
- 13) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, 32 bits, integrada a placa mãe;
- 14) Controladora de periféricos integrada a placa mãe;
- 15) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potencia ativo, eficiencia de 90% (50% carga), operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz;
- 16) Sistema operacional Windows 8 Professional 64 bits em português (Brasil) OEM licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

(Fl. 2 do Ofício circular nº 150/DIVE

de 02 de outubro de 2014)

**Anexo: Especificação técnica dos computadores a serem adquiridos conforme deliberação  
397/CIB/14.**

**Características mínimas**

- 1) Microcomputador baseado em processador operando a 3.0 GHz (nominal) e cache de 6 MB ;
- 2) Processador Intel i5 3a.geração;
- 3) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright) sobre essa BIOS com identificação individualizada do equipamento, acesso via senha e controle de abertura do gabinete;
- 4) DDR3 SDRAM 4 Gbytes, 1,6 GHz, DIMM, tecnologia duplo canal, expansível a 32 GBytes;
- 5) Unidade de dvd-rw, SATA;
- 6) Unidade de disco rígido com capacidade de 500 Gbytes, SATA 6,0 Gbit/s, 7200 rpm;
- 7) Teclado 101 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, conector nativo mini-din ou USB;
- 8) Mouse 400 dpi, dois botões, óptico, interface USB ou PS/2;
- 9) Monitor de vídeo retroiluminado por LED, wide, 17" SVGA;
- 10) Interface controladora gráfica de vídeo, endereçando 512 MB de memória, resolução 1900x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores, duas saídas sendo uma digital, cabo compatível com o item 9, suporte a dois monitores simultâneos;
- 11) Interface de áudio estéreo, saída frontal conector P2 e entrada frontal para microfone conector P2;
- 12) 6 interfaces USB 2.0 e 2 interfaces USB 3.0, conector A, sendo 2 frontais;
- 13) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, 32 bits, integrada a placa mãe;
- 14) Controladora de periféricos integrada a placa mãe;
- 15) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potencia ativo, eficiencia de 90% (50% carga), operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz;
- 16) Sistema operacional Windows 8 Professional 64 bits em português (Brasil) OEM licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.